



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ



GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 122/2019/FSCMP

Ref. Pregão Eletrônico SRP n.º 007/2019/FSCMP

E-Protocolo n.º 2019/12388

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 122/2019/FSCMP, REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR (CLIPS E GRAMPEADORES), FIRMADO ENTRE A **FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ** E A EMPRESA **PANTHER HEALTHCARE BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Oliveira Belo, n.º 395, Bairro: Umarizal, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF n.º 04.929.345/0001-85, neste ato representada por seu Presidente, **Dr. BRUNO MENDES CARMONA**, brasileiro, casado, Médico, portador do CRM n.º 007718/PA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 671.646.922-20, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/Pará, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PANTHER HEALTHCARE BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.707.603/0001-03, estabelecida na Av. Nossa Senhora das Vitórias, 68 Conj 07, Diadema/SP, CEP: 09.910-140, Telefone: (11) 4054-2929, neste ato por seu representante legal, **Sr. CLODOALDO KORS REIS**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 101.682.098-45, portador da Cédula de Identidade n.º 14.382.239-1 SSP/SP, designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 122/2019/FSCMP, regulado pela legislação pública de licitações e contratos administrativos, notadamente a Lei Federal n.º 8.666/93, e mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1- O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **prorrogação do prazo contratual** no período compreendido de **26/08/2020 a 26/12/2020**, com fulcro no artigo 57, § 1º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, cujo objeto é a compra de material técnico hospitalar (clips e grampeadores).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1- O presente Aditivo terá suporte financeiro na seguinte Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Fontes: 0103, 0269, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0149006653, 0269008053, 0269008054, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 7149008494, 7149008545 e seus respectivos superavits;

Elemento de Despesa: 339030;

Rua Oliveira Belo, 395, Bairro Umarizal, Belém-Pará, CEP 66050-380 – Tel (091) 4009-0330
contratosantacasa@gmail.com
CNPJ: 04.929.345/0001-85



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ



GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMÔ ADITIVO AO CONTRATO

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

3.1- Ficam mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato original não alcançadas por este instrumento.

Belém-PA, 25 de Agosto de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CONTRATANTE

CLODOALDO KORS
REIS:10168209845

Assinado de forma digital
por CLODOALDO KORS
REIS:10168209845
Dados: 2020.09.03 09:20:47
-03'00'

CLODOALDO KORS REIS
REPRESENTANTE
PANTHER HEALTHCARE BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CONTRATADA

VISADO / GCCO
FSCMP

Paula Angélica Oliveira
Responsável Técnico
GCCO
FSCMP

Rua Oliveira Belo, 395, Bairro Umarizal, Belém-Pará, CEP 66050-380 – Tel (091) 4009-0330
contratosantacasa@gmail.com
CNPJ: 04.929.345/0001-85